



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 141, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível III, Classe B, lotada na Controladoria Geral Municipal, referente ao período aquisitivo de 11/07/2017 a 10/07/2018, a contar do dia 29 de Abril de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 29 de Maio de 2019.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 23 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal